

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU  
JARU-PREVI  
CNPJ 22.859.490/0001-19

PORTARIA Nº 006/JARU-PREVI/2018  
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 78 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor **SILMAR LACERDA SOARES**, RG Nº 383.288-SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 408.344.842-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, com atribuições estabelecidas no art. 81 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 31 de Janeiro de 2018.

  
**Rogério Rissato Junior**  
Superintendente